



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Programa Corujão da Saúde ao Programa 1001 da Secretaria da Saúde.

S/S., 05 de setembro de 2025.

**ROBERTO FREITAS**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

A implementação do Corujão da Saúde como Programa da Secretaria é necessária para ampliar o acesso da população aos serviços de consultas, exames e procedimentos em horários estendidos, especialmente no período noturno e aos finais de semana, quando há maior disponibilidade dos usuários. A ação busca reduzir as filas de espera e dar agilidade ao atendimento, contribuindo para o diagnóstico precoce e a continuidade dos tratamentos. Com isso, o município garante mais eficiência na gestão da saúde pública, melhora a qualidade de vida da população e promove políticas de acesso, resolutividade e humanização no atendimento.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **DD14B20D367528A69BFA625DF5C23F72132BF518541DECD043AC3BBE35B06A8F**

